



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Barrolândia
Av. Bernardo Sayão, 153 - Fone: (063) 876-1169
"CAPITAL DO MEL"

APROVADO

James de Oliveira Lages
PRESIDENTE

Moção nº 009/97.

Proponente: James de Oliveira Lages

Destinatário: Família Vieira Santana

CONSIDERANDO-SE:

- que na data de 26/11/97, faleceu a jovem Sandra na cidade de Brasília;
- a qual já residiu nesta cidade juntamente com sua família e aqui proporcionou muita amizade;
- é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis, representante dos munícipes, a uma cidadã que está a merecer saudade desta comunidade.

PROPONHO

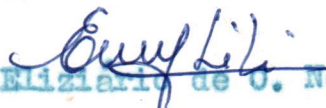
À Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado em ata, que a Câmara Municipal de Barrolândia, manifesta o seu profundo PESAR pelo falecimento da jovem Sandra, transmitindo o teor desta à família enlutada.

Plenário da Câmara, 01 de dezembro de 1.997.

James de Oliveira Lages
Vereador - Presidente

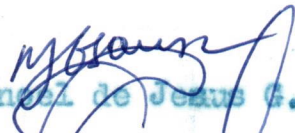
Demais vereadores:


Luís Alberto Rodrigues

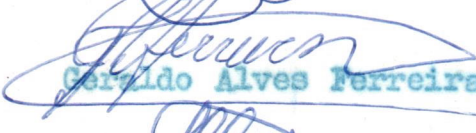

Elizário de O. Nery


Romildo Correia


Ari Rodrigues


Manoel de Jesus G. de Sousa


Sabino G. da Silva Neto


Geraldo Alves Ferreira


João Ferreira Filho